

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Dispõe sobre o Título “Mãe Exemplo”, para a mãe que é exemplo de mulher, de vida, solidariedade e inspiração para todos, no âmbito do município de Sinop e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Título “Mãe Exemplo” no âmbito do Município de Sinop - MT.

Art. 2º Fará jus ao título toda mãe residente em Sinop, que se destaca no cenário Municipal pela sua trajetória de vida, servindo de inspiração e exemplo a todos.

Parágrafo único. O título será concedido apenas uma única vez para cada mãe homenageada.

Art. 3º A homenagem será proposta por qualquer Vereador, mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, com as assinaturas de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da composição legislativa, que após aprovação do plenário será entregue em Sessão Solene, realizada anualmente no mês de maio, na sexta-feira que antecede o Dia das Mães.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar 3 (três) mães para receber o Título a cada ano.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de outubro de 2015**

Mauro Garcia
Presidente